

TÍTULO DE EXPLORAÇÃO

N.º 17993/2016-1

Nos termos do n.º 7 do art.º 25.º do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, conjugado com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio e Declaração de Retificação n.º 29/2015 de 15 de junho, é emitido o **Título de Exploração** do estabelecimento industrial, registado com o processo IAPMEI DPR - DpLN 2017993, explorado pela empresa

Ambipombal-Recolha de Resíduos Industriais, S.A

NIPC: 504154265

localizado na Estrada Nacional 1 - Arroteia - Galiana, freguesia de Redinha e concelho de Pombal, destinado ao exercício da(s) atividade(s) classificada(s) na(s)

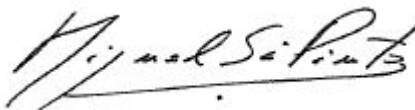
CAE_{REV.3} 19202 - Fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos,

CAE_{REV.3} 20301 - Fabricação de tintas(excepto impressão), vernizes, mastiques e produtos similares.

O estabelecimento em referência tem enquadramento na tipologia 1 do SIR, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto e na tipologia 1 do Novo SIR, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio e Declaração de Retificação n.º 29/2015 de 15 de junho.

A concessão deste título decorre de vistoria realizada em 19-09-2016, nos termos do art.º 25.º do SIR, conjugado com o art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio e Declaração de Retificação n.º 29/2015 de 15 de junho, e é condicionada ao cumprimento da condição fixada no documento anexo.

Lisboa, 28 de Setembro de 2016
Vogal do Conselho Directivo



Miguel Sá Pinto

Anexo: Elenco de condições que fazem parte integrante do presente título habilitante ao exercício de atividade.